Direção Municipal de Educação
Rua O Comercio do Porto nºs.55/59
4050-210 Porto
T. +351 222 061 750/1

Porto.

FICHA DE CARATERIZAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Ano Letivo 2026/2027

Esta ficha deve ser preenchida em letra legível e em maiúsculas e enviada para o Agrupamento de Escolas.

As quadrículas ☐ devem ser assinaladas com um "x"

I – Identificação do/a Aluno/a:

Agrupamento de Escolas: _____ | **Estabelecimento de Ensino:** _____

Aluno/a (nome completo):

NIF: **Data de Nascimento:** / /

Género: Feminino ☐ Masculino ☐

Filho/Filha de: _____

Filho/Filha de: _____

II – Identificação do/a Encarregado/a de Educação:

Nome completo:

Morada:

Código-Postal: - **Localidade:** _____

NIF: **Contactos:** /

E-mail: _____

III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

Alimentação Escolar

O custo do almoço varia de acordo com o escalão de Ação Social Escolar e legislação em vigor: **Escalão A** – isento; **Escalão B** - €0,73; **Sem Escalão** - €1,46. Os valores a cobrar poderão sofrer atualizações por decisão do Ministério da Educação

A. **Pretende Almoço:** Sim ☐ Não ☐

B. **Pretende Lanche** (gratuito)**:** Sim ☐ Não ☐

C. **Selecione a opção para as refeições escolares (almoço/lanche) *:** Geral ☐ Vegetariano ☐

* A seleção da opção geral não invalida a solicitação pontual da refeição vegetariana, sendo que esta intenção deverá ser comunicada/marcada atempadamente.

Restrições Alimentares (serão consideradas restrições por motivos de saúde e/ou étnico/religioso)**:** Sim ☐ Não ☐

Por motivo de saúde: enviar Declaração Médica a especificar a restrição, até ao dia 31/08/2026, para o e-mail institucional gestaoescolar@cm-porto.pt

Por motivo étnico/religioso: envio da declaração por parte do/a Encarregado/a de Educação a informar o(s) alimento(s) a excluir, até ao dia 31/08/2026, para o e-mail institucional gestaoescolar@cm-porto.pt.

A falta destas declarações implicará o desconhecimento da restrição e consequentemente a impossibilidade de a implementar.

Sempre que se registarem alterações aos dados preenchidos, deverá ser enviada nova declaração para o e-mail institucional mencionado.

D. **Regime Escolar:** Leite - disponibilizado a todos os alunos da EPE, gratuitamente, uma vez por semana.

Porto de Apoio à Família

Programa Municipal concebido para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF). As atividades destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas, indo ao encontro das necessidades das famílias. Os projetos integrantes do programa Porto de Apoio à Família são: Iniciação à Música, Iniciação ao Judo e Expressão Físico Motora.
As atividades serão desenvolvidas por entidades externas contratadas pelo Município do Porto e especializadas nas referidas áreas.

Pretende a frequência das 15h30 às 17h30 (gratuito) Sim ☐ Não ☐

Direção Municipal de Educação
Rua O Comercio do Porto nºs.55/59
4050-210 Porto
T. +351 222 061 750/1

Porto.

III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

* **Pretende a frequência AAAF:**	**Antes das 9h00**	Sim	☐	Não	☐
	Depois das 17h30	Sim	☐	Não	☐

* Este serviço carece de inscrição prévia e obrigatória no Agrupamento de Escolas e requer uma comparticipação familiar mensal, de acordo com as respetivas condições sócio económicas, nos termos da Lei em vigor ou normativos aplicados à data.

IV – Porto de Palavras | Palavras em Sons

No âmbito da candidatura 'Porto PMPSE AMP2030, o Município do Porto, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e o Conservatório de Música do Porto está a implementar o Programa de Promoção da Literacia Porto de Palavras que contempla a ação 'Palavras em Sons' com atuação ao nível da Educação Pré-Escolar Esta ação vai permitir a todas as crianças, com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos, uma caracterização e intervenção ao nível das competências de linguagem e pré-requisitos para a leitura e escrita.

A intervenção é realizada, em contexto de sala de jardim de infância, pelos educadores de infância em colaboração com os técnicos especializados do Município, com recurso ao Despiste Universal da Literacia Emergente do Palavras em Sons – DULEPS, ao Kit pedagógico Brinca e Lê e a recursos desenvolvidos pela equipa técnica.

O Município do Porto pretende captar e publicar imagens, única e exclusivamente com a finalidade de registo interno e divulgação dos Programas Educativos nas redes sociais e sites oficiais do Município. Se partilhadas na internet, as imagens podem ser reutilizadas por outras pessoas. Só gravamos e partilhamos imagens do menor se nos autorizar.

Esta recolha será efetuada privilegiando a captação de grandes planos e de ângulos em que os/as alunos/as não sejam facilmente identificáveis.

Autorizo ☐ Não autorizo ☐ a participação do meu educando nas atividades promovidas pelo Município do Porto.

Autorizo a captação e utilização de imagem, vídeo e som do meu/minha educando/a para as seguintes finalidades:

I - Registo interno (ex.: arquivo institucional e relatórios de atividades)	Sim	☐	Não	☐
II - Divulgação nos sites institucionais e redes sociais	Sim	☐	Não	☐

Gostaria de receber informação sobre atividades desenvolvidas pelo Município?	**Por email**	Sim	☐	Não	☐
	Por carta	Sim	☐	Não	☐

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Que dados vamos recolher

- Dados de identificação, de contacto e, se aplicável, dados de saúde/convicções religiosas e imagens/vídeo e som
- Dados escolares (turma, escola, agrupamento de escolas)
- Dados relativos à avaliação/rastreio de Linguagem, Fala e Literacia Emergente (DULEPS)

Porque é que vamos recolher estes dados

Vamos usar os dados para instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município. Os dados recolhidos podem também ser utilizados para fins estatísticos. Os dados de saúde/religiosos vão ser recolhidos e analisados por pessoas que têm a obrigação de sigilo profissional.
O nome do/a aluno/a poderá ser partilhado com entidades externas ao Município do Porto, quer no âmbito das atividades referidas, quer por obrigação legal na atribuição de subsídios.

Esta iniciativa é desenvolvida com base nas competências do Município em matéria de educação, definidas na Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

No âmbito do programa Porto de Palavras, concretamente do projeto 'Palavras em Sons', vamos usar os dados pessoais do/a aluno/a para proceder à execução e ao acompanhamento da ação, que terá continuidade nos anos letivos seguintes (dentro deste nível de ensino).

Quem vai tratar os dados e como o vai fazer

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto – Direção Municipal da Educação. Pode contactá-lo através do correio eletrónico gestaoescolar@cm-porto.pt.
Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, saber como exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.
O presente documento está disponível no Portal de Apoio às Escolas, do Município do Porto https://are.cm-porto.pt/, com versão para preenchimento manual e preenchimento digital, podendo neste caso utilizar a assinatura digital ou chave móvel digital.

Termo de Responsabilidade

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações aqui prestadas, com conhecimento de que as falsas declarações implicam procedimento legal.

Data: ___ /___ /_____

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

_____
(conforme documento de identificação)